



O NAPNE E A INCLUSÃO DO ALUNO DEFICIENTE NA LICENCIATURA EM INFORMÁTICA DO IFPI – CATZS

Wesley da Silva Costa¹
Francisca Ocilma Mendes Monteiro²

RESUMO

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma modalidade da educação a qual engloba todas as fases do ensino. Assim sendo, este estudo tem como principal objetivo analisar as ações desenvolvidas pelo NAPNE para promoção da inclusão no curso de Licenciatura em Informática do IFPI-CATZS no período de 2015 a 2020. A pesquisa empreendida está alicerçada na abordagem quantitativa e se configura do tipo exploratória. Para atingir os objetivos propostos foi aplicado questionário com 14 participantes (01 pedagogo, 05 alunos do curso de Licenciatura em Informática, 01 gestor atual e 02 gestores anteriores do NAPNE, 05 professores), visando mostrar as ações desenvolvidas pelo NAPNE em prol do ingresso, permanência e saída com êxito no aluno. Entre os principais resultados verificou-se empenho por parte da equipe gestora na realização de ações que promovem a inclusão, permanência e saída com êxito do aluno com deficiência, apesar de que tais ações ainda não serem refletidas na grande maioria dos alunos pesquisados, visto que muitos desconhecem ações desenvolvidas pelo NAPNE, em contrapartida é de consenso dos professores existência e atuação do NAPNE, apesar do pouco acionamento para sanar dúvidas ou solicitar de matérias de apoio pedagógico. Além disso, a pesquisa revelou uma necessidade de melhora na atuação dentro dos cursos de graduação.

Palavras-chave: Educação especial. Educação inclusiva. NAPNE. Lei brasileira de inclusão.

ABSTRACT

Special and inclusive education are specialties of education which encompasses all stages of teaching. Therefore, this study aims to analyze the actions developed by NAPNE to promote inclusion in the Licentiate Degree in Informatics course at IFPI-CATZS. The research undertaken is based on a quantitative approach and is an exploratory type. To achieve the proposed objectives, a questionnaire was applied with 14 participants (01 pedagogue, 05 students from the Degree in Computer Science, 01 current manager and 02 previous NAPNE managers, 05 teachers), aiming to show the actions developed by NAPNE in favor of admission, stay and exit successfully in the student. Among the main results, there was a commitment on the part of the management team to carry out actions that promote the inclusion, permanence and successful exit of students with disabilities, although such actions are still not reflected in the vast majority of students surveyed, since many are unaware of the actions developed by the NAPNE, on the other hand, there is a consensus among the professors that the NAPNE exists and operates, despite the lack of action to resolve

¹ Graduando de Licenciatura em Informática. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul. wess.costa@hotmail.com

² Professora Ma. Eixo Disciplinas Pedagógicas dos cursos de Licenciaturas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Teresina Zona Sul. ocilma.monteiro@ifpi.edu.br .



doubts or request material for pedagogical support. In addition, the research revealed a need to improve performance within undergraduate courses.

Keywords: Special education. Inclusive education. NAPNE. Brazilian law of inclusion.

1 INTRODUÇÃO

A educação especial na perspectiva da educação inclusiva é uma realidade que vem avançando nas últimas décadas, onde essa mudança de paradigma foi tomada com objetivo de promover essa nova forma de educar e se relacionar. Apoiado pelo direito de igualdade e oportunidade, independente das diferenças de cada indivíduo, os alunos são inseridos dentro de uma mesma classe de ensino, aprendendo e participando juntos.

Para isso, a escola visando a inclusão deve se organizar de maneira a apoiar o desenvolvimento dos alunos e disponibilizar o suporte necessário para os alunos com deficiência, com transtornos globais e com altas habilidades/superdotação.

No âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFPI) tivemos em 2013, através da Resolução de nº 045, de 22 de outubro de 2013, a criação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Com a função de executar políticas de inclusão e diversidade no âmbito do IFPI, atribuições essas, definidas pela Resolução CONSUP/IFPI de nº 035, de 10 de Junho de 2014.

Estas resoluções estão em foco neste trabalho, sendo mais exato, as suas contribuições para os alunos do curso de Licenciatura em Informática do Instituto Federal do Piauí, Campus Teresina Zona Sul (IFPI-CATZS).

Neste sentido este estudo apresenta a seguinte problemática: Como as ações do NAPNE podem auxiliar alunos com deficiência e os professores do Curso de Licenciatura em Informática no processo de inclusão e melhoria do ensino e aprendizagem?

Esta pesquisa justifica-se devido à necessidade de expor a importância do NAPNE para a formação dos alunos com deficiências que estão inseridos em instituições regulares em uma perspectiva inclusiva, apresenta também contribuição social, através de maior conhecimento a respeito da inclusão no meio acadêmico.



Logo, o presente trabalho visa analisar as ações desenvolvidas no NAPNE para promoção da inclusão no curso de Licenciatura em Informática do IFPI-CATZS. Como objetivos específicos esta pesquisa busca identificar os projetos desenvolvidos para ingresso, permanência e saída com êxito dos alunos com deficiência do Curso de Licenciatura em Informática, além de pontuar os limites e possibilidades de atuação do NAPNE no Curso, avaliando os resultados das intervenções do NAPNE junto aos alunos com deficiência.

Para alcançar os objetivos dessa pesquisa empregamos um método exploratório-explicativo, com abordagem qualitativa com os seguintes participantes: coordenadores do NAPNE (01 da gestão atual e 02 da gestão anterior), 01 pedagogo, 05 professores do curso de Licenciatura em Informática no período de 2015 a 2019 e 05 alunos do curso acolhidos pelo núcleo nesse mesmo período.

Assim esta pesquisa tem como fundamentos os marcos legais da educação inclusiva, direito de todos assegurado na Constituição Federal de 1988, e corroborada nas: Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 10098, de 19 de dezembro de 2000; Lei nº 10436, de 24 de abril de 2002; Lei nº 13146, de 6 de Julho de 2015. Defendendo princípios inclusivos de maneira a contribuir para que o sujeito alcance todos os níveis de aprendizados ao longo da vida.

2. EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para construção desse trabalho iremos nos embasar em três grandes áreas que acessam a pesquisa em questão, são elas educação especial na perspectiva da educação inclusiva, legislações da educação especial na perspectiva da educação inclusiva e os fundamentos do NAPNE.

Sabe-se que a educação especial possibilita não somente a criação de oportunidades efetivas de acesso para alunos com deficiências, mas também torna seguro o direito desses alunos em se manterem na escola e acompanharem todo o processo de ensino-aprendizagem. Deste modo para que haja um aprendizado eficiente e eficaz do aluno com necessidades específicas, é importante que o professor tenha uma formação, que lhe oportunizam possibilidades que vão ao



encontro das necessidades encontradas na sua realidade frente à situação da inclusão.

Para Amario (2016), refletir sobre a Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva é trazer ao cenário das disputas educacionais atores e autores que sempre foram ausentados da sala de aula, ou mesmo ordenados na invisibilidade, e agora, passando a não mais submergir num currículo de exclusão, estão fortemente ancorados em perspectivas de direitos ascendentes no espaço escolar.

Portanto é importante o acesso e a permanência de todos os alunos nesse contexto, o processo educativo reside na educação especial em direção a inclusão nas escolas regulares. Contudo, os objetivos dessa perspectiva estão para além desse quesito, pois esse tipo de educação almeja também a equidade de oportunidades defendendo que todos os alunos devem ter as mesmas possibilidades de aprendizagem e desenvolvimento educativo (SANTOS; REIS 2016).

De acordo com Kassar, (2011) no âmbito educacional é possível compreender que o processo de inclusão deve propiciar uma ampliação de percepções de modo a envolver todos os alunos com plena participação encarando a realidade que mesmo com “diferenças” todos os alunos precisam de oportunidades e que são sujeitos de desenvolvimentos. Portanto, esta perspectiva inclusiva deve sempre ser compreendida, explorada positivamente e trabalhada sob um mesmo olhar de conquistas e destaque no campo da Educação.

Vale destacar que existe certa dicotomia no que tange à Educação Especial e Educação Inclusiva, a primeira é aplicada e atribui suas funções fora do contexto educacional, ela é ministrada em período contrário em que o aluno possivelmente estudará ou ainda em escola e classes especiais, em contraposição à Educação Inclusiva, a qual está aliada ao sistema de ensino regular. Para tanto, foi necessário gerar modificações atitudinais, estruturais e curriculares, com o intuito de atender a grande demanda de alunos independentemente de suas características, especificamente nas redes de ensino comum (PAULA, 2006).



2.1 Marcos Legais

Sabe-se que na constituição Federal, de 1988 na qual nos Art. 205, e Art. 206 assegura a educação como direito de todos, assim como a igualdade de oportunidade ao acesso e permanência na escola. Além disso, o Art.208 (inciso III), da mesma constituição defende a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino.

Neste mesmo período encontros mundiais como a conferência Mundial de Educação para Todos, conhecida também como Declaração de Jomtien, realizada na Tailândia em 1990 e a Declaração de Salamanca na Espanha em 1994, alavancaram a importância da universalização do acesso à educação, e o direito à igualdade juntamente com a ampliação do conceito de escola inclusiva.

Em 1996 com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9394/96, em seu art.4 assegura ao Estado o dever com a educação escolar, garantindo uma educação de qualidade e de maneira gratuita a todos os níveis de educação, além de promover de fato a educação inclusiva, oferecendo atendimento adequado às pessoas com necessidades especiais.

Art.4 [...] III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, preferencialmente na rede regular de ensino (BRASIL, 1996, p 98).

Além do artigo já citado, a LDBEN (Lei nº 9.394/1996) destina um capítulo exclusivo para a educação especial, na qual destaca-se o Art.59, que assegura aos alunos com necessidades educacionais especiais currículo, métodos e recursos para atender as necessidades, além de professores com especialização adequada em nível médio ou superior.

Seguindo as transformações levadas pela educação inclusiva, as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE/CEB nº2/2001, assegura aos sistemas de ensino o dever de matricular todos os alunos, sendo papel da escola organizar-se para o atendimento dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Complementando a ideia presente no Plano Nacional de Educação - PNE, Lei nº 10.172/2001, onde afirma que na



educação, o grande avanço que a década deverá produzir é a construção de uma escola inclusiva, que garanta o atendimento à diversidade humana.

O decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, o qual considera-se pessoa surda aquela que, por ter perda auditiva, compreende e interage com o mundo por meio de experiências visuais, manifestando sua cultura principalmente pelo uso da Língua Brasileira de Sinais - Libras. Desta forma através deste decreto reconhece a Língua Brasileira de Sinais como forma de comunicação e expressão, assim como a obrigatoriedade do seu ensino nos cursos de formação de professores e fonoaudiologia. Assim o processo de inclusão da Libras como disciplina curricular deve iniciar-se nos cursos de Educação Especial, Fonoaudiologia, Pedagogia e Letras, ampliando-se progressivamente para as demais licenciaturas (BRASIL, 2003).

Em 2006, com a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU), em seu art.24 destinado a educação, defende que os estados partes reconheçam o direito das pessoas com deficiência à educação. Para efetivar esse direito sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades. Com isso surge a Lei A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, conhecida como lei da inclusão, que trata sobre os direitos das pessoas com deficiências e seu processo de inclusão.

2.2 Lei Brasileira de Inclusão

Publicada no dia 6 de julho de 2015, a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), também chamada de Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), representa um grande avanço na inclusão de pessoas com deficiência na sociedade. O documento, que entrou em vigor no dia 2 de janeiro de 2016, fixa punições para atitudes discriminatórias e prevê mudanças em diversas áreas, com destaque para a educação.

A Lei nº 13.146 regulamenta a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, tendo sido esta Convenção aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186 de 09 de julho de 2008 e promulgado pelo Decreto nº 6.949



de 25 de agosto de 2009, destinada a assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais pela pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania, conforme determinação do artigo 1º e parágrafo único da Lei Brasileira de Inclusão (Brasil, 2015).

De acordo com Caldas *et al* (2015), a LBI tem como objetivo garantir a uniformidade no exercício dos direitos fundamentais, viabilizando a inclusão social e cidadania para a pessoa com deficiência. Em seu artigo 2ª lei define a pessoa com deficiência como aquela que tem algum tipo de alteração de natureza física, mental, intelectual ou sensorial que afete sua vida longo prazo e prejudique-o em sua participação social em igualdade de condições com as demais pessoas

Diante disto, Brasil (2015) expõe no Art. 3º Para fins de aplicação desta Lei, consideram-se:

- I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
- II - Desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva;
- III - Tecnologia assistiva ou ajuda técnica: produtos, equipamentos, dispositivos, recursos, metodologias, estratégias, práticas e serviços que objetivem promover a funcionalidade, relacionada à atividade e à participação da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, visando à sua autonomia, independência, qualidade de vida e inclusão social;
- IV - Barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros (BRASIL, 2015, p.02).

Portanto esta lei é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

A Lei Brasileira de Inclusão, trouxe inúmeras contribuições e possibilidades que, colocadas em prática, oportunizarão as pessoas com deficiência a exercerem seus direitos e garantias fundamentais esculpidos na Constituição Federal de 1988,



onde está inserido em seu artigo 205 que a educação é um direito de todos e dever do estado e da família, e será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, “visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (OLIVEIRA, 2017).

2.3 NAPNE

O Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), é responsável por desenvolver as ações de apoio aos estudantes e servidores que apresentem algum tipo de necessidade específica. Sua finalidade estar direcionada a incentivar o desenvolvimento de parcerias com instituições/organizações que atuem com interesse na educação profissional para pessoas com necessidades educacionais específicas; promover a divulgação de informações, articular ações e atender as determinações relativas ao programa “Educação Tecnológica e profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas” – TECNEP (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO 2015).

Conforme o Ministério da Educação expõe que o Art. 5º, o NAPNE é composto por membros efetivos, dentre os quais, técnico-administrativos, docentes, discentes e comunidade externa, assim este apresenta-se da seguinte maneira:

§ 1º O Núcleo será constituído por um responsável, um vice, um secretário e demais membros efetivos. O responsável e o vice deverá ser servidor efetivo, ficando os demais membros a critério do Campus;

§ 2º Os servidores do Campus deverão ter horário disponibilizado, por seus setores, para participar nas reuniões do Núcleo.

§ 3º A representação discente deve estar regularmente matriculada em seus respectivos cursos e poderá ser através de convite, aprovado pelo núcleo;

§ 4º A representação da comunidade escolar externa poderá ser através de convite, aprovado pelo núcleo, para pessoas ligadas às associações ou representações relacionadas aos PNEE.

§ 5º O Núcleo contará com a participação de um colegiado composto por docentes, no mínimo 2 (dois), sendo 1 (um) representante titular e 1 (um) suplente, da área técnica e da cultura geral de cada curso do Campus, que reunir-se-ão a cada 3 meses.

§ 6º O responsável, o vice e o secretário do núcleo serão eleitos por um período de dois anos, podendo haver recondução direta na mesma composição de cargos.

§ 7º Em caso de vacância, o vice substitui o responsável, o secretário substitui o vice. Em caso de renúncia simultânea de todos os membros, será realizada nova eleição, com Edital expedido pelo Diretor-Geral, para a ocupação dos respectivos cargos devendo esta, ocorrer num prazo máximo de um mês. (BRASIL, 2015).



Ressalta-se ainda que a atuação do NAPNE se refere a promover ações que possibilitem o acesso, a permanência e a conclusão do percurso acadêmico com êxito, realizando orientação, adaptando e adquirindo recursos pedagógicos, metodológicos e tecnológicos alternativos aos/às professores/as desses/as estudantes, a fim de favorecer o processo de ensino-aprendizagem do/a discente, a convivência com a diversidade e o desenvolvimento profissional. Orientar a comunidade acadêmica e os familiares, bem como oferecer suporte para a implantação de medidas de acessibilidade, de forma a permitir o acesso aos vários espaços acadêmicos, buscando a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, atitudinais e comunicativas, também integram as atribuições do Núcleo em questão. (SÁ, 2020).

3 METODOLOGIA

Trata-se de uma pesquisa do tipo exploratória, que segundo Gil (2002, p.41) esse tipo de pesquisa visa dar maior conhecimento ao problema, tornando mais explícito para o aprimoramento de ideias ou hipóteses favorecendo a descoberta de assunto com pouco ou nenhum estudo anterior, sendo bastante flexível e permite observar vários aspectos relacionados aos fatos estudados.

Segundo Kahlmeyer-Mertens, *et al* (2007) a pesquisa qualitativa é aquele tipo de pesquisa que relaciona tanto métodos qualitativos (que descreve aquilo que não pode ser mensurável, onde a realidade e o sujeito são elementos indissociáveis, sendo, quando se trata do sujeito, levam-se em consideração seus traços subjetivos e suas particularidades. Os dados e resultados da pesquisa qualitativa, necessitam e só fazem sentido através de um tratamento lógico, resultante do olho clínico do pesquisador.

O procedimento de coleta de dados foi realizado através da aplicação de questionário com perguntas semiestruturadas ao corpo docente do curso de Licenciatura em Informática, aos gestores do NAPNE (de 2015-primeira gestão- a 2020), pedagogo e alunos do curso atendidos pelo NAPNE.



Gil (1999, p.128) define questionários como uma técnica de investigação composta pelo conjunto de perguntas sobre um determinado tema, não com objetivo testa a habilidade do pesquisados mais sim suas opiniões, crenças, sentimentos, interesses, expectativas, situações vivenciadas etc.

Soma-se a utilização de perguntas com respostas abertas, em que os pesquisados respondem às questões com suas próprias palavras. Segundo Mattar (2013, p. 170), as principais vantagens das perguntas abertas são: Estabelece um relacionamento estreito; influenciam menos os respondentes que as perguntas com respostas fechadas; proporcionam aos pesquisadores comentários, explicações e esclarecimentos importantes para a interpretação;

Foram elaborados 5 questionários através da ferramenta Google Forms, aplicativo de gerenciamento de pesquisas do Google, com perguntas abertas contendo questões gerais e específicas destinadas a cada participante da pesquisa.

Os questionários foram enviados por e-mails obtidos após solicitações dos e-mails ao Controle Acadêmico do campus e ao NAPNE, assim foi identificado os alunos com NEE, professores das disciplinas do curso, pedagogos e coordenadores

Amostra contou com 14 participantes distribuídos da seguinte forma: 01 pedagogo, 05 alunos do curso de Licenciatura em Informática, 01 gestor atual e 02 gestores anteriores do NAPNE e 05 professores. Todos os 14 participantes responderam ao questionário contendo perguntas abertas.

O processo de seleção dos alunos participantes da pesquisa do curso de Licenciatura em Informática foi obtido através da relação e histórico de atendimentos realizados pelo NAPNE.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A análise dos dados procedeu-se de forma qualitativa, onde os questionários foram organizados para que em seguida fossem visualizadas as possíveis interpretações apresentadas com finalidade de expor posteriormente os resultados, discussões e conclusão da pesquisa. Assim a análise e as descrições dos dados obtidos nesta pesquisa foram elaboradas tomando como referência as respostas extraídas dos questionários e apresentadas em categorias de análise, para melhor entendimento das respostas.



4.1 As ações do NAPNE na visão dos professores do Curso de Licenciatura em Informática

Conforme respostas desse seguimento, 4 responderam que conhecem ou participa de ações desenvolvidas pelo NAPNE para promoção da inclusão no curso de Licenciatura em Informática. E somente 1 respondeu que não participava mais conhecia.

Rocha et al., (2017), descreve que os professores que buscam uma ação educativa, devem estar atentos às diversidades de seus alunos, procurando exercer seu papel de maneira justa e solidária, pautado no respeito mútuo, eliminando todo e qualquer tipo de discriminação com o intuito de formar cidadãos conscientes para o convívio com as diferenças.

Quando perguntados sobre projeto desenvolvido pelo NAPNE para ingresso, permanência e saída com êxito do aluno com deficiência, todos os 5 participantes relataram algum projeto. Dois citaram Monitorias para alunos, um citou compra de material adequado, uma tradução de texto e avaliação e outro citou o projeto informar para incluir, apesar de ser um projeto com ênfase na inclusão, este último não foi desenvolvido pelo NAPNE.

Percebe-se que a participação em projetos voltados para o NAPNE é fator essencial para auxiliar o docente possa saber lidar com qualquer tipo de situação em relação aos alunos com necessidades especiais, de modo a facilitar o ensino para estes.

Quando perguntados sobre participação em ações, formações ou palestras desenvolvidas pelo NAPNE na área de Educação Inclusiva, 4 professores afirmaram que já participaram e somente 1 revelou que não. Com os resultados obtidos, percebe-se que há uma predominância da participação de ações, formações e palestras pelos professores.

Assim tais eventos possibilitam aos professores reflexões, questionamentos e sugestões de melhorias a serem aplicadas em prol desses alunos, além de implementação na Política de Acessibilidade do *campus* e do IFPI. Dessa forma a política de acessibilidade poderá promover à melhoria no processo de ensino-aprendizagem dos alunos com necessidades específicas, através da articulação dos



núcleos da pesquisa e da extensão, assim como à ampliação das relações entre comunidade acadêmica e a sociedade.

Apesar de não ser competência do NAPNE, questionados sobre o conhecimento de algum programa que o NAPNE desenvolve em colaboração com outros setores para encaminhamento do aluno com deficiência ao mercado de trabalho, 100% dos professores responderam que desconhecem se há esse tipo de programa. E sobre se já procuraram o NAPNE para tirar dúvidas ou solicitar materiais de apoio pedagógico e/ou tecnologia assistiva, 3 responderam que não acionaram o NAPNE para tirar dúvidas ou solicitar de matérias de apoio pedagógico e apenas 2 responderam que sim.

4.2 Gestão do NAPNE: Limites e Possibilidades

O NAPNE desenvolve projetos para ingresso, permanência e saída com êxito do aluno com deficiência, bem como para comunidade interna e externa do IFPI.

“O NAPNE participa de projetos de outras coordenações para ajudar na acessibilidade. Curso de Matemática para surdos e Curso de básico de Libras. (Gestor A)

Evento I Ciclo de Palestra do NAPNE: Conhecendo para Incluir ofertado para (comunidade interna e externa); Oficina: E agora, tenho um aluno surdo? Oficina sobre adaptações pedagógicas para alunos surdos e Palestra sobre a atuação do Intérprete na sala de aula e metodologia de trabalho na UFPI, Encontro Pedagógico 2017 e 2018 foram ofertados para professores. Divulgação, reorganização do questionário sócio econômico, participação na acolhida de novos alunos, (Gestor B).

Curso de Libras Básico (comunidade interna: Servidores e alunos), elaboração do questionário de triagem e identificação de alunos com necessidades educacionais específicas; Acréscimo dos itens 5, subitens 5.1 e 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3 (referentes a informações sobre as necessidades educacionais especiais) ao Questionário Socioeconômico Educacional; ambientação e orientação do aluno e da família.”. (Gestor C)

Percebe-se a promoção de cursos para alunos com necessidades específicas, ouvintes, servidores, professores e comunidade externa ao IFPI. Ações assim possibilitam acessibilidade como ferramenta auxiliadora no processo de ensino aprendizagem mais inclusivos.



Quando perguntado sobre o acompanhamento das ações inclusivas e o desempenho escolar do aluno com deficiência da Licenciatura em Informática e quais agentes participam desse processo obtivemos a seguinte resposta:

*“Frequentemente os membros no NAPNE perguntam diretamente aos alunos como está o andamento do curso, se está com alguma dificuldade. E visualizamos o acompanhamento notas e frequência”. (Gestor A).
Inicialmente entrevista com o aluno e a família, posteriormente reunião com docentes, coordenação de curso e equipe multidisciplinar. (Gestor B) o NAPNE disponibiliza para o aluno recursos de tecnologia assistiva e atendimento específico, porém para o público com deficiência visual recursos como: lupa comum e digital, computadores do NAPNE e laboratório de informática com sistema DOSVOX instalado. (Gestor C).*

As respostas dadas pelos participantes são com base em seu período de gestão e mudanças ocorreram, exemplo disso a resposta do Gestor C, que havia um computador para alunos, porém, em outras gestões os computadores (2 desktops e 1 notebook) eram para uso dos servidores.

É fundamental que o aluno com NEE seja visto como um sujeito capaz e com aptidão para aprender a aprender. Segundo Oliveira (2011, p.157) é indispensável que cada pessoa com deficiência, não importando idade, tipo de deficiência, classe social, com todas as suas peculiaridades, receba atenção e acompanhamento necessários ao pleno desenvolvimento de suas habilidades e capacidades.

Sobre o processo de aquisição de recursos pedagógicos e tecnologias assistivas para o NAPNE e a periodicidade que são adquiridos novos recursos.

*“Dependendo das necessidades ou previsão delas, são feitos ofícios solicitando os materiais desejados; no ato da matrícula o aluno apresenta o laudo médico. Com base nesse laudo tomamos as providências para adquirir novos recursos”. (Gestor A).
Através de projetos de extensão financiado, durante a gestão anual (Gestor B).
Durante a gestão de 2015/2016 os recursos foram adquiridos por meio de editais de projetos. (Gestor C).*

Quanto a ações desenvolvidas para garantir a adequação arquitetônica do IFPI – CATZS às normas de acessibilidade vigentes na ABNT “foram feitos ofícios solicitando recursos e/ou materiais que são encaminhados a direção geral. Não conseguimos muitas coisas por causa da falta de recursos financeiros”. (Gestor A, B e C).



O NAPNE desenvolve, em colaboração com outros setores, programa para encaminhamento do aluno com deficiência ao mercado de trabalho. De acordo com os 3 gestores o NAPNE só acompanhou alunos com necessidades específicas em estágios.

Quanto as demandas dos professores do curso de Licenciatura em Informática junto a gestão do NAPNE foram evidenciadas uma interação em função da melhoria do processo de ensino e aprendizagem como mostra os depoimentos a seguir:

“Os Professores do Curso de Licenciatura em Informática já buscaram o Núcleo para tirar dúvidas e solicitar materiais para exposição em feiras do curso; quanto aos alunos foi sempre o foi o NAPNE quem procurou os alunos para explicar seus direitos e deveres para apresentar os recursos de tecnologias assistivas ou para auxiliá-los na inclusão do Campus”. (Gestor A).

Sim, foi percebido que os docentes que procuraram o núcleo atualizaram a sua metodologia de ensino para atender esse aluno (Gestor B)

Não houve registros desta demanda por parte dos professores do Ens. Superior em Informática. (Gestor C).

No que se refere ao aluno com deficiência do Curso de Licenciatura em Informática acionar o NAPNE para solicitar recursos e tecnologias assistivas, os gestores revelaram que um aluno procurou esse setor e esse fato *“nos ajudou a compreender as necessidades desse aluno e providenciar soluções, como providenciar aquisição de recursos” (Gestor A).*

4.3 As ações do NAPNE na visão da pedagoga responsável pelo NAPNE:

Participação em ações desenvolvidas pelo NAPNE para promoção da inclusão do aluno no curso de Licenciatura em Informática desde o momento de ingresso.

“através de entrevista com a mãe de um aluno com deficiência intelectual juntamente com o aluno; discussão no colegiado acerca de procedimentos que pudesse permitir a acessibilidade do aluno aos conhecimentos das disciplinas do curso; orientações com professores no primeiro período do curso; escolha de material (mouse) juntamente com a coordenadora do NAPNE; solicitação de monitoria permanente para o aluno”.

A pedagoga se envolve ativamente em todos os projetos desenvolvido pelo NAPNE para ingresso, permanência e saída com êxito do aluno com deficiência: *“Moda Inclusiva, Curso de LIBRAS Básico voltados para alunos e servidores(as) do*



campus; Monitoria ao longo do curso para aluno com deficiência intelectual; intérprete e monitoria para alunos surdos.”

Sobre o acompanhamento das ações inclusivas e o desempenho escolar do aluno com deficiência da Licenciatura em Informática a pedagoga relata que

“No início do período letivo é feito o levantamento dos alunos com deficiência pelo NAPNE, dos alunos iniciantes. Esse levantamento é enviado para a coordenação pedagógica que encaminha para Coordenadores dos cursos e professores. Depende do tipo de deficiência, temos a pedagogia, o serviço social e o serviço de psicologia, os intérpretes. Por exemplo hoje temos uma dificuldade com um aluno da Licenciatura em informática que tem deficiência intelectual, porque não sabemos, especificamente qual a estrutura do cérebro do aluno está prejudicado para avaliarmos até onde ele pode se desenvolver cognitivamente... a mãe já foi chamada e orientada para e como obter uma avaliação neuropsicológica”.

Moraes *et al.* (2017) diz que o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem deve objetivar a superação de dificuldades, ampliando a participação dos alunos e estimulando suas potencialidades. Somado a isso, De Melo (2017), diz que o NAPNE contribui com o papel de recepção, acompanhamento e saída dos alunos com deficiência. Portanto, também é necessário realizar atividades que influenciem e modifiquem positivamente o ambiente escolar, contribuam para a sociedade e façam com que os cidadãos percebam que são parte ativa do processo inclusivo.

4.4 As ações do NAPNE na visão dos alunos do Curso de Licenciatura em Informática

Dos 5 alunos que responderam ao questionário, verificou-se que 80% dos alunos responderam que não conhecem ações desenvolvidas pelo NAPNE para promoção da inclusão no curso de Licenciatura em Informática, e apenas 20% responderam que sim. Percebe-se que há um índice elevado do não conhecimento dos alunos acerca de tais ações.

Quanto aos projetos desenvolvidos no IFPI pelo NAPNE os alunos citaram projetos mais comuns como curso de informática para surdos, projeto de formação dos alunos em Libras e apenas um aluno respondeu que não conhece nenhum projeto.



Sobre a participação em ações, formações ou palestras desenvolvidas pelo NAPNE na área de Educação Inclusiva, 60% dos alunos responderam que não participaram de ações, formações ou palestras desenvolvidas pelo NAPNE na área de Educação Inclusiva e, 40% responderam que participaram.

Sobre o conhecimento de programas que o NAPNE desenvolva, em colaboração com outros setores, para encaminhamento do aluno com deficiência ao mercado de trabalho todos os 5 alunos responderam que desconhece esse tipo de programa.

Os resultados mostraram também que 4 alunos não mobilizou o NAPNE para tirar dúvidas a respeito dos seus direitos/deveres ou para auxiliá-lo na inclusão no Campus, mas 1 aluno procurou esse setor quando sentiu dificuldades ao se deparar com o novo, onde foi adaptando-se através da ajuda que obteve. *“quando eu cheguei lá senti dificuldade e pede ajuda pois tudo era novo para mim e senti um peixe fora d’água, mas fui mim adaptando com as ajuda que tive” (resposta de um aluno)*. O mesmo resultado foi obtido no que diz respeito a solicitação de recursos e tecnologias assistivas, 4 alunos responderam que não procurou o setor e 1 aluno procurava *“quando eu não conseguia executar atividades que muitas vezes, tinha dificuldade” (resposta de um aluno)*.

Quanto avaliação dos alunos sobre a participação do NAPNE enquanto núcleo estruturante e de apoio às políticas e ações de inclusão no âmbito do IFPI – CATZS, os resultados foram 25% para boa, 50% para muito boa e 25% responderam que não tem base para avaliar. É notório que dos alunos entrevistados há uma avaliação muito boa sobre as ações do NAPNE no IFPI – CATZS.

Diante disso, pode-se destacar que a transformação inicia dentro da escola, com o próprio reconhecimento do aluno com deficiência e dos demais estudantes, que existe um órgão facilitador que irá auxiliar o processo de ensino aprendizagem, pois acredita que uma aprendizagem certamente não irá contemplar a todos. Esse “abraço de causa”, obviamente, estende-se para alunos. Contando com apoio de todos quiçá conseguirá se alcançar a equidade (VIANA; CARVALHO, 2015, p.7).



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa observou-se que o NAPNE no IFPI – CATZS busca desenvolver ações que promovem a inclusão educacional partindo de uma visão humanística na busca do respeito à cidadania. Este núcleo tem a visão humanística-integradora voltados à melhoria do atendimento aos alunos com necessidades especiais.

É necessário considerar que o atendimento aos alunos com necessidades específicas não é puramente o cumprimento de determinações legais e/ou normativas, mas sim um conjunto de tomadas de decisões que almejam o exercício da plena cidadania desses alunos e da coletividade. A pesquisa revelou que ainda temos um caminho longo a percorrer, pois a grande maioria dos alunos pesquisados desconhecem ações desenvolvidas pelo NAPNE para promoção da inclusão no curso de Licenciatura em Informática, bem como poucos participam das ações promovidas por esse setor.

A equipe gestora tem se empenhado em realizar ações para promoção da inclusão, permanência e saída com êxito do aluno com deficiência, apesar dos limites financeiros. As ações desenvolvidas pelo NAPNE entre outros valores buscam promover o respeito a diversidade, qualidade e justiça social além de contornar as dificuldades para o apoio e suporte as necessidades dos alunos.

Ressalta-se que o NAPNE do IFPI – CATZS responde pelas atividades da Ação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI) e Políticas de Inclusão do IFPI, tendo por finalidade promover e desenvolver ações que propiciem a inclusão de pessoas com necessidades educacionais específicas.

Os resultados levaram a compressão de que cada aluno numa escola, apresenta características próprias e um conjunto de valores e informações que os tornam únicos e especiais, constituindo uma diversidade de interesses e ritmos de aprendizagem.

O desafio da escola hoje é trabalhar com essa diversidade na tentativa de construir um novo conceito do processo ensino e aprendizagem, eliminando definitivamente o seu caráter segregacionista, de modo que sejam incluídos neste



processo todos que dele, por direito, são sujeitos. Isso se revela pelas respostas dos professores ao afirmarem que conhecem ou participa de ações desenvolvidas pelo NAPE para promoção inclusão dos alunos. Mas fica evidente que precisamos avançar ainda mais pois eles revelaram que desconhecem encaminhamento do aluno com deficiência ao mercado de trabalho, bem como, foram poucos que procuraram esse setor para tirar dúvidas ou solicitar de matérias de apoio pedagógico.

Um ponto positivo desta pesquisa foi percebido através das respostas dos participantes, os quais se colocaram como exemplos de persistências, expondo as suas vontades de fazer acontecer como sendo o principal ingrediente para as transformações.

Portanto, esse relato de pesquisa promoveu uma reflexão acerca da atuação do NAPNE e dos envolvidos nesse processo educativo, na expectativa da contribuição para o repensar e o ressignificar das práticas inclusivas na educação profissional em meio à educação brasileira, em especial no IFPI campus Teresina Zona Sul.

Desta forma pode-se concluir, que diante as discussões teóricas e dos relatos de alunos, gestores e profissionais, importa ressaltar que um processo inclusivo com sucesso necessita de esforço e reconhecimento de todos, integrando as pessoas com deficiência, de modo que seja feito jus ao nome inclusão e que possa demonstrar na prática a efetivação dos direitos e das leis que os asseguram.

REFERÊNCIAS

AMARIO, Edson Luís. **Secretaria Municipal de Educação. Diretoria Regional de Educação Guaianases Divisão Pedagógica DRE.** Diretoria Regional de Educação Guaianases. São Paulo: DRE / DIPED / CEFAI 2016.

BRASIL. **Declaração de Salamanca e linha de ação sobre necessidades educativas especiais.** Brasília: UNESCO, 1994. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394>. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem.** UNESCO, Jomtiem/Tailândia, 1990. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000086291_por. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Decreto Nº 3.956, de 8 de outubro de 2001.** Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Guatemala: 2001. Disponível em:



http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069compilado.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Lei Nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001.** Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. 2010. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. **Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas.** Brasília: MEC, 2007. Disponível em:
<http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf>. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Regulamenta a Lei no 7.853, de 24 de outubro de 1989.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021.

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. **Decreto Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei Nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 20 de ago. 2021

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.** Secretaria de Educação Especial - MEC/SEESP, 2001.

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial.** Lei Nº 10.048, de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências.

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial.** Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.



BRASIL. **Secretaria de Educação Especial. Lei Nº. 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e dá outras providências.

BRASIL. **Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial.** Brasília: MEC/SEESP, 1994.

CALDAS, Larissa Anne Andrade França Teixeira, et al. **Inclusão: uma reflexão sobre a contribuição da fonoaudiologia às escolas. Congresso nacional de educação**, 2015. Disponível em: www.editorarealize.com.br. Acesso em: 14 de Out de 2020.

DE MELO, Flávio Anderson Pedrosa; DOS SANTOS VIANA, Márcia Rafaella Graciliano; FERREIRA, Mayane Duarte. O NAPNE COMO ALTERNATIVA DE PROMOÇÃO DA INCLUSÃO NO IFAL. **Encontro Alagoano de Educação Inclusiva**, v. 1, n. 1, 2017.

GIL, A. C. **Como Elaborar projetos de pesquisa**. 4ª.ed. São Paulo: Atlas S/A. 2002

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

Instituto Federal de Educação do Piauí. IFPI 2013, Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/extensao/rei_proex_alteraregulamentonapne.pdf. Acesso em: 14 de Out de 2020.

Instituto Federal de Educação do Piauí. IFPI 2014, Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/extensao/rei_proex_regulamentonapne.pdf. Acesso em: 14 de Out de 2020.

Instituto Federal de Educação do Piauí. IFPI 2015, Disponível em: https://www.ifpi.edu.br/a-instituicao/pro-reitorias/extensao/rei_proex_alteraregulamentonapne.pdf. Acesso em: 14 de Out de 2020.

KASSAR, M. C. C. Educação especial na perspectiva da educação inclusiva: desafios da implantação de uma política nacional. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 41, p. 61-79, jul./set. 2011.

MATTAR, F. N. **Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise**, 7. ed. - Rio de Janeiro: Elsevier, 2014. Braulio Oliveira, Sérgio Luís Stirbolov Motta.

MEIRIEU, Phillippe. **O cotidiano da escola e da sala de aula: o fazer e o compreender**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MESQUITA, Eduardo Pinto de et al. **Educação inclusiva e formação docente: o declarado, o percebido e o praticado nos cursos de licenciatura**. II Congresso Interacional de educação inclusiva, novembro de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Regulamento próprio dos núcleos de apoio às pessoas com necessidades específicas –NAPNE**. Brasil, 2015.

MORAES, Rosemary das Graças Pereira et al. **GRUPO DE PESQUISA DO NAPNE CSCI: ESTRATÉGIAS DO PÚBLICO-ALVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA PÚBLICO-MUNDO**. Anos Iniciais em Revista, 2017.

OLIVEIRA, J. B. G. A perspectiva da inclusão escolar da pessoa com deficiência no Brasil: um estudo sobre as políticas públicas. **Revista Tempos e Espaços em Educação**, v. 6, p. 147-159, 2011.

OLIVEIRA, Mitsu Tacaache Ansbargue Macambira de. **Inclusão escolar: contribuições do atual estatuto da pessoa com deficiência no âmbito da escola privada**. 2017. Disponível em: <https://www.adlogados.com/artigos/visualizar/inclusao-escolar-contribicoes-do-atual-estatuto-da-pessoa-com-deficiencia-no-ambito-da-escola-privada>. Acesso em: 14 de Out de 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência**, 2006.

PAULA, Jairo de. **Inclusão mais que um desafio escolar: um desafio social**. 2. ed. São Paulo: J. de Paula, 2006.

ROCHA, Artur Batista de Oliveira. **O papel do professor na educação inclusiva**. Ensaios Pedagógicos, v.7, n.2, Jul/Dez2017.

SÁ, Verusa Pinho de. **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas**. Instituto Federal da Bahia. 2020. Disponível em: <https://portal.ifba.edu.br/jacobina/ensino/nucleo-de-atendimento-as-pessoas-com-necessidades-educacionais-especificas-napne>. Acesso em: 14 de Out de 2020.
SANTOS, Thiffanne Pereira dos; REIS, Marlene Barbosa de Freitas. A formação docente na perspectiva da educação inclusiva. **Revista travessias** v. 10, n. 2. 2016.

VIANA, Márcia Rafaella Graciliano dos Santos; CARVALHO, Géssika Cecília. **O NAPNE Como Facilitador No Processo De Inclusão Dos Institutos Federais: Campus Murici Em Foco**. IV Congresso Nacional de Educação. 2015